



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Atribuição privativa de arquitetos e urbanistas para intervenção em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 484/ 2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 135ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação CEP Nº 021/2024;

Considerando a Deliberação COD Nº 040/2024 (SEI nº 0289640);

DELIBEROU:

1 - Por **APROVAR** a reafirmação da atribuição privativa de arquitetos e urbanistas para intervenção em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural.

2 - Por encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências

Vitória (ES), 30 de julho de 2024.

135ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES FOLHA DE VOTAÇÃO

| | Conselheiro | Votação | | | |
|---|----------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| 1 | GREGORIO GARCIA REPSOLD | X | | | |
| 2 | LUCAS DAMM CUZZUOL | X | | | |
| 3 | GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO | X | | | |
| 4 | ANDRÉ LIMA FERREIRA | X | | | |

| | | | | | |
|---|------------------------------|---|--|--|--|
| 5 | CARLA TAÍS GOMES FEU | X | | | |
| 6 | ROBERTA BERNARDO NARCIZO | X | | | |
| 7 | RENATA SALLES RAMOS MODENESI | X | | | |
| 8 | ANELISSE MOLL NICOLI | X | | | |
| 9 | BRUNA SARDINHA DE SOUZA | X | | | |

Histórico da votação:

135ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 30/07/2027

Matéria em votação: Deliberação COD 040/2024 – Atribuição privativa de arquitetos e urbanistas para intervenção em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural.

Resultado da votação: Sim (X) Não () Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/08/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 06/08/2024, às 21:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6209D639** e informando o identificador **0294119**.